

Portaria n.º 5471
De 01 de novembro de 2019

CONCEDE COMPLEMENTAÇÃO DE PROVENTOS DE
APOSENTADORIA A SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL.

O Prefeito Municipal de Itaú de Minas (MG), senhor Ronilton Gomes Cintra, usando das atribuições legais que lhe são conferidas pelo inciso XIII, do artigo 84, da Lei Orgânica Municipal e de conformidade com o artigo 6º, da Emenda Constitucional n.º 41/03 e artigo 3º da Emenda Constitucional n.º47/2005, **concede complementação de proventos de aposentadoria** ao servidor público municipal, Sr. **ANTONIO BERNARDES SOUZA**, portador da Cédula de Identidade RG n.º MG-7.462.795, expedida pela SSP/MG e do C.P.F. n.º 531.477.666-91, que ocupou o cargo efetivo de Auxiliar de Serviços em Obras Públicas, nível I-COP-005-031, a partir desta data.

Prefeitura Municipal de Itaú de Minas, em 01 de novembro de 2019.
Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

RONILTON GOMES CINTRA
PREFEITO MUNICIPAL